

Aos seis dias do mês de junho de 2025, realizou-se a Terceira Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAST, realizada no modelo Web Conferencia e registrada sob o nº 007, a referida reunião foi Coordenada pela Presidente do Conselho, Sra. Maria da Luz Alves dos Reis, a reunião contou com a seguinte pauta: Projeto Abastecer o Bem para execução de recursos oriundos de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da ASLOB. Dando início aos trabalhos do dia o Conselheiro de Assistência Social e também Coordenador da ASLOB - Associação São Luís Orione de Buritis SRº Diego de Lima Dias, fez uso da palavra e apresentou ao conselho para apreciação e posterior aprovação o Projeto Abastecer o Bem da ASLOB (Associação São Luís Orione de Buritis) (doc. em anexo) para execução de recursos oriundos de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal de Buritis/RO em benefício da Associação R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) Projeto este que tem como objetivo principal custear as despesas com a aquisição de combustível para abastecer os veículos da ASLOB, promovendo assim a Continuidade das Atividades, pois os veículos da associação são, utilizados para: Transporte de pessoas assistidas (idosos, crianças, pessoas com deficiência, assistidos, seus dirigentes, professores e etc.), deslocamento de profissionais e voluntários e entrega de doações, materiais, alimentos e medicamentos, uma vez que sem combustível, esses serviços essenciais podem ser interrompidos, afetando diretamente o atendimento à comunidade. Agilidade e Eficiência tendo em vista que manter os carros abastecidos evita atrasos e paradas inesperadas durante visitas domiciliares, emergências médicas, atividades externas da associação, como campanhas ou eventos sociais. Planejamento e Responsabilidade, uma vez que o abastecimento regular permite um controle melhor do orçamento e da logística de transporte, prevenindo situações de emergência e desperdício de recursos e por fim proporcionar a segurança dos usuários dos serviços da entidade e funcionários, pois rodar com combustível no limite ou em condições inadequadas pode ser arriscado. Abastecer os veículos regularmente é uma prática de segurança, garantindo que eles estejam sempre prontos e confiáveis para uso. Neste sentido, o cronograma de desembolso financeiro para a execução do Projeto será o valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) depositados em 1 parcela de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).Ressaltando que projeto ora apresentado pode auferir um valor a maior do que a disponibilidade dos valores das Emendas Impositivas, ou seja os R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) disponíveis para custeio do mesmo , caso isso ocorra a entidade propôs á arcar com custeio dos valores excedentes ao valor total dos recursos disponíveis para custeio e execução do projeto com recursos próprios. Diante do exposto o COMAST - Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho, passa ao regime das votações não qual aprova por maioria simples dos votos o Projeto Abastecer o Bem, ressalvando a emissão de Resolução específica do assunto aqui tratado e que a presente ata será assinada todos os membros presentes nesta plenária em concordância a pauta apresentada.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO DE LIMA DIAS - COORDENADOR DA ASLOB CONSELHEIRO SUPLENTE NO COMAST**, CPF: 016.49*.***6-0** em **16/06/2025 09:33:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H3.0U33.304Z.H58U.6706**, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.*2-2 em 13/06/2025 08:43:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0898.6U43.259X.901V.5207**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCA SOCIAL - COMAST, CPF: 032.08*.*9-*1 em 12/06/2025 08:16:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08W8.3816.443A.478X.5721, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 517.50*.*-2-*1 em 11/06/2025 21:37:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 21V0.7V37.4209.6408.4327, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS**, CPF: 897.10^{*}.**2-^{*}0 em **11/06/2025 11:20:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1134.1820.6482.R126.4433**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95* **2-*3 em 11/06/2025 08:31:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0864.4731.532H.R742.1628**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES** - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST, CPF: 642.58*.*2-*0 em 11/06/2025 08:06:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0833.2K06.051X.3854.8204, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMERO VIEIRA VASCONCELOS**, CPF: 040.04**6-*4 em 11/06/2025 07:57:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07U6.8457.626X.A34U.1460**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.*2-*4 em 10/06/2025 11:45:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H6.8E45.335E.9668.0287**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA - COORDENADORA DE INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO - CONSELHEIRA TITULAR- COMAST**, CPF: 027.76*.*6-*0 em 10/06/2025 11:35:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z7.8R35.2436.613E.1057**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.*2-*0 em 10/06/2025 11:07:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X5.0V07.516K.K47K.6126**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.E7C.086** - Tipo de Documento:**ATA DE REUNIÃO**.

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*.*6-*0 , em **10/06/2025 - 10:26:16**

Código de Autenticidade deste Documento: **10W3.7X26.616U.W353.7448**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



ABASTECER O BEM

Abastecer é mais que mover
um carro. É mover o bem.



PLANO DE TRABALHO
PROJETO: ABASTECER O BEM 2025

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 ÓRGÃO/PROPONENTE ASSOCIAÇÃO SÃO LUÍS ORIONE DE BURITIS		1.2 CNPJ 41.287.131/0001-89		
1.3 ENDEREÇO RUA CRUZEIRO DO SUL, 2922, SETOR 5				
1.4 CIDADE BURITIS		1.5 RO	1.6 CEP 76.880.000	1.7 ESFERA ADMINISTRATIVA PRIVADO - TERCEIRO SETOR
1.8 DDD (69)	1.9 FONE 992314128	1.10 FAX		1.11 E-MAIL ASLOBRONDONIA@GMAIL.COM
1.12 Nº UG		1.13 GESTÃO		
1.14 NOME DO RESPONSÁVEL DIEGO DE LIMA DIAS			1.15 CPF 01649843640	
1.16 RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG 15005402 CÍVIL	1.17 CARGO DIRETOR	1.18 FUNÇÃO ADMINISTRADOR		1.19 MATRÍCULA
1.20 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, 2922, ST 5, BURITIS - RO.				1.21 CEP 76.880.000
1.22 CONTA CORRENTE: 012894-5		1.23 BANCO: CRESOL		1.24 AGÊNCIA: 1693-4

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PROJETO: ABASTECER O BEM 2025	2.2.1 INÍCIO 2025	2.2.2 TÉRMINO 31/12/2025

3. FINALIDADES INSTITUCIONAIS



A ASLOB tem por finalidades, dentre outras previstas em seu Estatuto Social, a promoção de atividades de relevância pública e social e a prestação de serviços de assistência social nas áreas de educação complementar, trabalho e inclusão produtiva, profissionalização, arte, cultura, saúde preventiva, segurança alimentar, atividades de cunho ambiental e ecológico, esportes e lazer por meio de projetos, programas e atividades que promovam a dignidade humana de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, respeitando o ciclo de vida dos assistidos.

3.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO: Promover em um ambiente seguro e saudável, atividades pedagógicas, culturais, esportivas, ecológicas, qualificação profissional, convivência solidária, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social, sem restrições étnicas ou religiosas. E ainda, inspirar e incentivar com ideias orquestradas e inovadoras, criativas e sustentáveis, o engajamento da sociedade no investimento social que melhorem a vida das pessoas e contribuam para a prosperidade social ao criar um futuro com mais dignidade.

VISÃO: Ser um espaço de vivência de valores cristãos e éticos, baseados no cuidado e amor ao próximo, onde as pessoas tenham oportunidades, se inspirem e melhorem as suas vidas. Ser uma instituição ativa, eficiente e sustentável, com resultados concretos na criação de um futuro mais justo. Ser referência no investimento social, que proporciona um ambiente moderno, gestão eficiente, qualidade e inovação de suas atividades, segundo o carisma de São Luís Orione.

VALORES: Caridade, fraternidade, valorização do ser humano, respeito à vida, acolhida, excelência no trabalho, transparência, equidade, empatia, responsabilidade.

3.2 INSCRIÇÕES, CADASTROS, TÍTULOS E PARCEIROS.

- A- Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST;
- B- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente = CMDCA;
- C- 2^a Vara Genérica da Comarca de Buritis/RO;
- D- Pequena Obra da Divina Providência – Província Nossa Senhora de Fátima – PODP;
- E- Paróquia Santa Marta de Buritis;
- F- CEI (Conferenza Episcopale Italiana);
- G- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil ;
- H- Utilidade Pública Municipal

3.3 INFRAESTRUTURA FÍSICA



QUANTIDADE /ESTRUTURA FÍSICA

- 1 Pátio coberto multifunções
- 1 Sala de música
- 1 Sala de informática
- 2 Sala de reforço escolar
- 1 Sala para oficinas de artesanato para mães
- 1 Cantina
- 3 Banheiros (masculino/feminino/acessibilidade)
- 1 Escritório
- 1 Setor de distribuição de alimentos
- 1 DML
- 1 Depósito
- 1 Torre para duas caixas d'água
- 1 Quadra poliesportiva
- 2 Vestiários
- 1 Grande jardim

3.4 EQUIPAMENTOS

A ASLOB possui os equipamentos necessários à realização das atividades previstas neste Plano de Trabalho, dentre eles:

EQUIPAMENTOS

- Lousas
- Carteiras/Cadeiras
- Armários
- Mesas
- Computadores
- Instrumentos musicais
- Geladeiras
- Freezer
- Fogão
- Ar Condicionado

3.5. PÚBLICO ALVO

A ASLOB tem como público alvo crianças, adolescentes regularmente matriculados na escola pública, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, social e econômico, do município de Buritis/RO. Bem como crianças, jovens e adultos e idosos, públicos variados, conforme a possibilidade de ampliação de metas.

3.6. OBJETO DA PARCERIA

O objeto da parceria é a destinação dos recursos públicos municipais destinados ao **custeio de combustíveis para os carros da ASLOB**, com base na Lei Ordinária Municipal de nº 1.568 de 28 de julho de 2021, alterada pela Lei 1.612 de 11 de novembro de 2021, que estabelece a finalidade de utilidade pública municipal a fim de que a instituição possa manter os seus serviços sociais em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, social e econômico do município



de Buritis/RO, assim como públicos variados, conforme a possibilidade de ampliação de metas.

3.7 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A proponente é pessoa jurídica sem finalidade econômica que necessita captar recursos para realizar a sua missão institucional. Por isso, os recursos destinados por esta parceria serão comprados 10. 000 reais em combustíveis para manter a frota dos carros da ASLOB. A importância de abastecer os carros da **Associação São Luís Orione de Buritis** vai além de uma simples necessidade operacional. Essa ação tem impactos diretos na eficiência, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela instituição.

1. Garantia da Continuidade das Atividades

Os veículos da associação são, utilizados para:

- Transporte de pessoas assistidas (idosos, crianças, pessoas com deficiência, assistidos, seus dirigentes, professores e etc.).
- Deslocamento de profissionais e voluntários.
- Entrega de doações, materiais, alimentos e medicamentos.

Sem combustível, esses serviços essenciais podem ser interrompidos, afetando diretamente o atendimento à comunidade.

2. Agilidade e Eficiência

Manter os carros abastecidos evita atrasos e paradas inesperadas durante:

- Visitas domiciliares.
- Emergências médicas.
- Atividades externas da associação, como campanhas ou eventos sociais.

3. Planejamento e Responsabilidade

O abastecimento regular permite um **controle melhor do orçamento** e da **logística de transporte**, prevenindo situações de emergência e desperdício de recursos.

4. Segurança dos Usuários e Funcionários

Rodar com combustível no limite ou em condições inadequadas pode ser arriscado. Abastecer os veículos regularmente é uma **prática de segurança**, garantindo que eles estejam sempre prontos e confiáveis para uso.



5. Cumprimento da Missão Social

A Associação São Luís Orione tem uma missão voltada à caridade, acolhimento e assistência social. O abastecimento dos veículos é um **instrumento fundamental para cumprir essa missão**, pois dá mobilidade à ação solidária da instituição.

3.8. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO¹

A Associação São Luís Orione de Buritis tem como missão promover ações voltadas ao acolhimento, assistência social, educação e cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade. Para que essa missão seja cumprida com eficiência, responsabilidade e segurança, o uso regular dos veículos da instituição é indispensável.

Dentre as atividades que exigem o uso de transporte, destacam-se:

- O deslocamento de colaboradores, técnicos e voluntários para atendimento às famílias e indivíduos assistidos;
- A realização de visitas domiciliares e acompanhamento social;
- O transporte de alimentos, medicamentos, materiais de higiene e doações em geral;
- A participação e organização de eventos, campanhas sociais e ações educativas;
- O atendimento de emergências e necessidades logísticas da instituição.

Dessa forma, o abastecimento contínuo e adequado da frota é essencial para garantir:

- A continuidade dos serviços prestados;
- A agilidade no atendimento das demandas;
- A segurança dos usuários e funcionários;
- O uso eficiente dos recursos disponíveis;
- O cumprimento dos valores e compromissos sociais assumidos pela associação.

Portanto, o abastecimento dos veículos deve ser tratado como um elemento estratégico e prioritário no planejamento e execução das ações da Associação São Luís Orione de Buritis, representando não apenas um custo operacional, mas um investimento direto na qualidade do serviço social prestado à comunidade.

¹ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2024/02/22/censo-escolar-2023.ghml>



3.9. METODOLOGIA

O monitoramento e a avaliação serão contínuos e realizados por meio de:

- a. Reuniões mensais entre os profissionais envolvidos no projeto para trocar ideias, experiências e evidenciar os sucessos e dificuldades encontradas;
- b. Identificação e correção dos problemas e erros que, eventualmente, possam ocorrer e se transformarem em desvios;
- c. Verificação das estratégias adotadas em relação aos resultados esperados;
- d. Relatórios com a descrição das situações acima elencadas.

3.10. METAS E RESULTADOS ESPERADOS COM OS PROJETOS OFERECIDOS

- a) Favorecer o bom rendimento escolar dos alunos e evitar a evasão escolar;
- b) Aumentar a autoestima dos beneficiários que serão conduzidos para congressos, apresentações culturais e eventos;
- c) Promover o aprendizado de violão e a formação de pequenas orquestras ao divulgar os serviços prestados em apresentações artísticas;
- d) Capacitar profissionalmente os beneficiários com as atividades fora do espaço da ASLOB;
- e) Fortalecer vínculos familiares, comunitários e sociais;
- f) Promover uma real e efetiva inclusão social por meio de uma educação de qualidade, da ampliação de horizontes culturais;
- g) Gerar/aumentar renda por meio da capacitação profissional.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VALORES DA CONCEDENTE

R\$ 10.000,00 depositados em 1 parcela de R\$ 10.000,00.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS VALORES DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE

A ASLOB ARCARÁ COM OS VALORES EXCEDENTES DO PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO.

6. DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão, entidade da administração ao Federal, que impede a concretização de convênios com a Prefeitura Municipal de Buritis na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Associação São Luís Orione de Buritis – RO, ASLOB

Cl. Diego de Lima Dias

DIRETOR PRESIDENTE



**ANEXO – MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ASLOB**

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À ASSOCIAÇÃO SÃO LUÍS ORIONE DE BURITIS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa a cotação epigrafado, sendo a mesma para a aquisição de combustível, destinados aos abastecimento dos veículos e das máquinas da ASLOB, para o atendimento das atividades das diversas atividades da Associação, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Responsável pela empresa: Dirley Cardozo Moreia

Nome da empresa: 4S Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA

CNPJ 19.520.321/0001-45 INSC. ESTADUAL: 000000003992900

Endereço completo do Proponente: Av. Ayrton Senna, 1025, Setor 01, Buritis – RO, CEP 76.880-000

Item	Produto	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total R\$
01	Óleo diesel S-10	01 (um) litros	1	R\$ 6,20	R\$
02	Gasolina comum	01 (um) litros	1	R\$ 6,50	R\$
Valor do Orçamento R\$					

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias. Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento – 10 (dez) dias após o mês de efetivação do fornecimento.

Buritis-RO, 30 de Maio de 2025.



ANEXO – MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Assinatura Sob Carmo do Proponente



ANEXO – MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS ASLOB

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À ASSOCIAÇÃO SÃO LUÍS ORIONE DE BURITIS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa a cotação epigrafado, sendo a mesma para a aquisição de combustível, destinados aos abastecimento dos veículos e das máquinas da ASLOB, para o atendimento das atividades das diversas atividades da Associação, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Responsável pela empresa:

Nome da empresa:

CNPI

15.286.573.0001.09 INSC. ESTADUAL: 0000000588270

Endereço completo do Proponente Rua Helena de Andrade 1154

S + 02 - Antigo posto arara.

Item	Produto	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total R\$
01	Óleo diesel S-10	01 (um) litros	1	R\$	R\$ 6.12
02	Gasolina comum	01 (um) litros	1	R\$	R\$ 6.97
Valor do Orçamento R\$					

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias. Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento – 10 (dez) dias após o mês de efetivação da fatura.

Buritis-RO, 02 de 06 de 2025


Ana Paula
15.286.573/0001-09
FARIA COMERCIO
DE COMBUSTIVEIS LTDA
RUA HELENO DE ANDRADE, 1154
SETOR 02 - CEP 76.880-000
BURITIS - RONDÔNIA



**ANEXO – MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
ASLOB**

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À ASSOCIAÇÃO SÃO LUÍS ORIONE DE BURITIS

REF: COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preços, relativa a cotação epigrafado, sendo a mesma para a aquisição de combustível, destinados aos abastecimento dos veículos e das máquinas da ASLOB, para o atendimento das atividades das diversas atividades da Associação, mediante entrega parcelada, durante 12(doze) meses.

Responsável pela empresa: Maria Augusta de Oliveira Rodrigues

Nome da empresa: Companhia Rodrigues de Combustíveis

CNPJ: 13.051.606/0001-06 INSC. ESTADUAL: 00000003202941

Endereço completo do Proponente: Avenida Ayrton Senna, Nº 850, Setor 09, Buritis – RO, CEP 76.880-000.

Item	Produto	Unidades	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total R\$
01	Óleo diesel S-10	01 (um) litros	1	R\$ 6,75	R\$ 6,75
02	Gasolina comum	01 (um) litros	1	R\$ 6,03	R\$ 6,03
Valor do Orçamento R\$: 12,78					

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias. Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento – 10 (dez) dias após o mês de efetivação do fornecimento.

Buritis-RO, 30 de Maio de 2025.

Assinatura Sob Carimbo do Proponente

